

Circular nº 2/2025/ COORDPGCR/ SPG /FCTS / SPG/FCTS /FCTS

Em 10 de fevereiro de 2025.

Formalização da candidatura para pós-doutorado no PPGCR

O PPGCR segue as normas da Resolução CEPE 013/2021 para análise de candidaturas para pós-doutorado, na qual constam como itens obrigatórios:

Art. 6º A/O candidata/o ao Estágio Pós-Doutoral na UnB deverá formalizar o seu pedido à Coordenação do PPG na área de seu interesse, indicando a linha de pesquisa e a/o Supervisora/Supervisor junto à/ao qual pretende realizar as suas atividades, instruindo o processo com a seguinte documentação:

- I - formulário de inscrição definido pelo Decanato de Pós-Graduação (DPG);
- II - carta de aceitação da/o Supervisora/Supervisor vinculada/o ao PPG pretendido;
- III - cópia do diploma de Doutorado expedido por instituição nacional ou estrangeira;
- IV - currículo Lattes atualizado no momento da candidatura ou curriculum vitae para estrangeiros;
- V - plano de trabalho contendo:
 - a. projeto de pesquisa resumido (no máximo 15 (quinze) páginas)), incluindo cronograma de execução das atividades;
 - b. atividades de ensino, se houver;
 - c. plano de publicações, com cronograma e resumo dos trabalhos;
- VI - declaração de instituição ou empresa autorizando o afastamento para a realização das atividades previstas no Estágio PósDoutoral, caso a/o candidata/o possua vínculo empregatício. A declaração da instituição pode ser apresentada até o registro do candidato pela SAA;
- VII - caso haja vínculo empregatício, sem afastamento, carta de anuência da instituição para a realização das atividades estabelecidas no plano de trabalho;
- VIII - comprovante de recebimento de bolsa de órgãos de fomento ou de outras fontes, caso a/o candidata/o disponha de bolsa de estudos e/ou pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Correa Celeste**, **Coordenador(a) da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação**, em 10/02/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12374600** e o código CRC **102E4539**.